



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0049872-71.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. 89/2023 (Doc. SEI nº 6185787) ARP 131/2023 (Doc. SEI nº 6022458)
Contratada:	Rabelo Magazine Comércio Ltda.
Objeto:	Aquisição de materiais de construção e alvenaria
Empenho:	1866/2024 (Doc. SEI nº 6209926)
Data de vencimento da obrigação:	27/12/2024

O material foi entregue no dia 22/01/2025, sendo que o item 4, sacos de cimento, foram entregues pela metade. Foi enviada mensagem no dia 27/01/25 para a unidade requisitante que reprovou os itens 13 e 14 por conta da data de validade, e a empresa contratada para a realização da troca do material, de acordo com o **Doc. SEI nº 6381715** de 30/01/2025.

A troca dos itens rejeitados foi realizada em 19/02/2025, juntamente com 40 sacos de cimentos que restavam ser entregues (**Doc. SEI nº 6381753**).

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante conforme **Doc. SEI nº 6381779**:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
3136	22/01/2025 e 19/02/2025 (40 sacos de cimento)	R\$ 3.989,35	6381690

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Joilson Vieira Dias

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
conforme Portarias TRE-SP N° 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**,
em 20/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **6381948** e o código CRC **17CBA40A**.

0049872-71.2024.6.26.8000

6381948v4